



**Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento  
e de Elevado Potencial Desportivo – 2024**

Projeto de Decisão Final

## 1. Introdução

Aos 26 de fevereiro de 2024, nas instalações da Ágora – Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A., com o objetivo de proceder à elaboração do presente projeto de decisão final, reuniu a Unidade Orgânica do Desporto, nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 9 do Artigo 8.º do Regulamento do **Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento e de Elevado Potencial Desportivo**, doravante designado por Regulamento.

No Projeto de Decisão antecedente, a Unidade Orgânica do Desporto em sede de análise e avaliação das propostas propôs:

- a) A exclusão das candidaturas dos atletas **Salvador Alves, Sara Cunha e José Freitas** por não cumprirem os critérios de elegibilidade definidos no Regulamento;
- b) A **admissão** das candidaturas e a **atribuição** a cada uma do valor de apoio, constantes do quadro seguinte:

| Nome                                   | Valor      | Nome                                 | Valor      |
|--|------------|--------------------------------------|------------|
| João Pedro Basílio Vieira              | 6 000,00 € | Gustavo Coutinho Azevedo de Oliveira | 3 000,00 € |
| Maria Clara Araújo Pinto Dos Santos    | 6 000,00 € | Manuela Carvalho                     | 3 000,00 € |
| Ana Catarina Nogueira                  | 6 000,00 € | Catarina Ramos Flor                  | 3 000,00 € |
| Tomas Cordeiro                         | 6 000,00 € | Mafalda Costa                        | 3 000,00 € |
| Angélica Maria Ribeiro André           | 6 000,00 € | Joana Reis                           | 3 000,00 € |
| Catarina Castro Vilela                 | 6 000,00 € | Luísa Passos Peres                   | 3 000,00 € |
| Carla Oliveira                         | 6 000,00 € | Pedro Guimarães Perry Ferreira       | 3 000,00 € |
| Rita Marques                           | 6 000,00 € | Diogo Araújo Castro                  | 2 500,00 € |
| Pedro Costa                            | 6 000,00 € | Benedita Terroso                     | 2 500,00 € |
| Maria Cardoso                          | 4 500,00 € | Dinis Duarte Varejão                 | 2 500,00 € |
| Filipa Pipiras                         | 4 500,00 € | Francisco Montes                     | 2 500,00 € |
| Mafalda Pessanha Pires de Lima         | 4 500,00 € | Diogo Santos                         | 2 500,00 € |
| Tomás Pires de Lima                    | 4 500,00 € | Rita Santos                          | 2 500,00 € |
| Pedro Alves Douteiro Cranfield Ramalho | 4 500,00 € | Kevins Alexandre Panchiy Apseniece   | 2 500,00 € |
| João Maria de Arrochela Lima Caiano    | 4 500,00 € | Guilherme Almeida                    | 2 500,00 € |
| Mariana Cunha                          | 4 500,00 € | Bernardo Rocha                       | 2 500,00 € |
| Leonor Reimão Correia                  | 4 500,00 € | Henrique Ferreira Costa              | 2 500,00 € |
| Francisco Magalhães Cabral             | 4 500,00 € | Francisco Vilaça                     | 2 500,00 € |
| Renato Pereira                         | 4 500,00 € | Catarina Laborinha Monteiro          | 2 500,00 € |
| David Pinto Araújo                     | 4 500,00 € | Alice Moreira                        | 2 500,00 € |
| Diogo Carvalho                         | 4 500,00 € | Pedro Miguel Matos                   | 2 000,00 € |
| Francisco Carvalho                     | 4 500,00 € | Núria Maganinho                      | 2 000,00 € |
| Diogo Craveiro                         | 4 500,00 € | Francisca Páscoa Ferreira da Costa   | 2 000,00 € |
| Manuel Borges Oliveira Leite da Silva  | 3 000,00 € | Inês Dubini                          | 2 000,00 € |
| Inês Esteves                           | 3 000,00 € | Manuel Dória Machado                 | 2 000,00 € |
| Catarina Domingos dos Santos           | 3 000,00 € | Nuno Mac Crorie da Graça Moura       | 1 500,00 € |
| Madu Teixeira                          | 3 000,00 € | Maria Guimarães Perry Ferreira       | 1 500,00 € |
| Pacal Teixeira                         | 3 000,00 € | Beatriz Almeida                      | 1 500,00 € |

## 2. Audiência prévia

Dentro do prazo fixado para apresentação de audiências prévia, foram apresentadas pronúncias por vários candidatos.

Pronunciaram-se os seguintes candidatos pelo que cumpre agora apreciar e deliberar:

**2.1 Nuno Mac Crorie da Graça Moura**, pronunciou-se através do seu pai, uma vez que, é um atleta menor, no dia 16 e 17 de fevereiro, através de dois e-mails, sendo um remetido às 20h42m e outro às 23h52m, respetivamente, com o seguinte teor:

No dia 16 de fevereiro “(...) estranhei a classificação atribuída ao meu filho Nuno Graça Moura, quando alaviado comparativamente com os outros atletas da mesma modalidade (ténis), da mesma idade e de CV seguramente não superior.

(...) foi atribuído apoio no dobro do valor.

No dia 17 de fevereiro “(...) Na sequência do meu anterior mail de 16.02, em anexo, debati a minha surpresa em relação ao resultado com um dos concorrentes, também meu amigo.

Chegámos à conclusão de que, por alguma razão que não conseguimos explicar, no computador dele, o ficheiro que vos enviei com a proposta ocultava parte da informação, nomeadamente nos pontos b) e g) que apenas ficariam apenas visíveis quando passando com o cursor e clicando sobre os referidos quadros.

Julgo que isso pode eventualmente justificar que uma parte significativa da proposta não tenha sido devidamente apreciada. (...)

Assim, venho pedir a reanálise da proposta de Nuno MacCrorie da Graça Moura. (...)”

A Unidade Orgânica do Desporto (UOD) deliberou realizar uma revisão da qualificação do candidato, uma vez que se provou que os factos expostos pelo atleta são verdadeiros, pela razão que o não preenchimento dos campos b) e g) do formulário de candidatura do candidato tratou-se de um erro informático e não pelo não preenchimento voluntário do candidato. Ultrapassada a questão informática, sem intervenção de terceiros à UOD, verificou-se o preenchimento dos campos que foram considerados como em falta.

Pelo exposto, procede o alegado e solicitado pelo atleta, passando a nota final a atribuir a ser de 3.7.

**Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento  
e de Elevado Potencial Desportivo – 2024**

Projeto de Decisão Final

**2.2 José Freitas**, pronunciou-se, no dia 19 de fevereiro pelas 9h29m referindo o seguinte:

*“Foi com alguma surpresa que tomei conhecimento que a minha candidatura foi rejeitada (ponto 4.2 da vossa decisão preliminar), onde indicam que não apresento declaração comprovativa de elevado potencial desportivo, com evidências relevantes, validada pela federação da respetiva modalidade desportiva.*

*O documento que junto em anexo foi-vos enviado por email no dia 15 de janeiro, o qual atesta as “evidências relevantes”, entre outras, o facto de ter sido campeão do Mundo e várias vezes medalhado em campeonatos do Mundo Master, assim como Recordista Europeu. Não é um curriculum fácil de igualar ou superar. Sou atleta Master, atualmente com 60 anos e sou uma “bandeira” do slogan “envelhecimento ativo” e lembro que cerca de 1/3 dos habitantes da cidade do Porto têm mais de 60 anos.*

*Participo em todos os campeonatos do Mundo desde 2010 (ver anexo) e as inscrições, deslocações e estadias são TODAS pagas por mim, nunca tive qualquer apoio de entidades públicas (Federação Portuguesa de Natação, CMP, ou quem quer que seja).*

*A minha dedicação à modalidade (Natação Master) começou em 2009, onde na altura era o único atleta Master do Clube Fluvial Portuense, clube esse que tem neste momento mais de 100 atletas Master.”*

A Unidade Orgânica do Desporto deliberou manter a proposta de exclusão, uma vez que o candidato não apresentou, em tempo, a declaração a que alude a alínea b) do n.º 2 do Artigo 10.º do Regulamento.

Pelo exposto, considera-se como improcedente a pronúncia apresentada.

**2.3 João Pedro Basílio Vieira, Bernardo Santana, Francisco Mesquita Montes, Catarina Vilela, Pedro Perry, Maria Perry, Catarina Santos, Laura Teixeira, Leonor Reimão Correia, Beatriz Almeida, Renato Pereira e Mariana Cunha** pronunciaram-se por e-mail agradecendo a atribuição do apoio e fazendo questões que não constituem uma pronúncia, pelo que se considera como improcedentes, para efeitos de alteração das decisões tomadas.

**Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento  
e de Elevado Potencial Desportivo – 2024**

Projeto de Decisão Final

### 3. Proposta ao Conselho de Administração

Nos termos e com os fundamentos constantes projeto de decisão a Unidade Orgânica do Desporto vem propor o seguinte:

- a) A exclusão das candidaturas dos atletas **Salvador Alves, Sara Cunha e José Freitas** por não cumprirem os critérios de elegibilidade definidos no Regulamento;
- b) A **admissão** das candidaturas constantes do quadro seguinte e a **atribuição** respetiva do valor de apoio, a cada atleta:

| Nome                                   | Valor      | Nome                                 | Valor      |
|--|------------|--------------------------------------|------------|
| João Pedro Basílio Vieira              | 6 000,00 € | Nuno Mac Crorie da Graça Moura       | 3 000,00 € |
| Maria Clara Araújo Pinto Dos Santos    | 6 000,00 € | Gustavo Coutinho Azevedo de Oliveira | 3 000,00 € |
| Ana Catarina Nogueira                  | 6 000,00 € | Manuela Carvalho                     | 3 000,00 € |
| Tomas Cordeiro                         | 6 000,00 € | Catarina Ramos Flor                  | 3 000,00 € |
| Angélica Maria Ribeiro André           | 6 000,00 € | Mafalda Costa                        | 3 000,00 € |
| Catarina Castro Vilela                 | 6 000,00 € | Joana Reis                           | 3 000,00 € |
| Carla Oliveira                         | 6 000,00 € | Luísa Passos Peres                   | 3 000,00 € |
| Rita Marques                           | 6 000,00 € | Pedro Guimarães Perry Ferreira       | 3 000,00 € |
| Pedro Costa                            | 6 000,00 € | Diogo Araújo Castro                  | 2 500,00 € |
| Maria Cardoso                          | 4 500,00 € | Benedita Terroso                     | 2 500,00 € |
| Filipa Pipiras                         | 4 500,00 € | Dinis Duarte Varejão                 | 2 500,00 € |
| Mafalda Pessanha Pires de Lima         | 4 500,00 € | Francisco Montes                     | 2 500,00 € |
| Tomás Pires de Lima                    | 4 500,00 € | Diogo Santos                         | 2 500,00 € |
| Pedro Alves Douteiro Cranfield Ramalho | 4 500,00 € | Rita Santos                          | 2 500,00 € |
| João Maria de Arrochela Lima Caiano    | 4 500,00 € | Kevins Alexandre Panchiy Apseniece   | 2 500,00 € |
| Mariana Cunha                          | 4 500,00 € | Guilherme Almeida                    | 2 500,00 € |
| Leonor Reimão Correia                  | 4 500,00 € | Bernardo Rocha                       | 2 500,00 € |
| Francisco Magalhães Cabral             | 4 500,00 € | Henrique Ferreira Costa              | 2 500,00 € |
| Renato Pereira                         | 4 500,00 € | Francisco Vilaça                     | 2 500,00 € |
| David Pinto Araújo                     | 4 500,00 € | Catarina Laborinha Monteiro          | 2 500,00 € |
| Diogo Carvalho                         | 4 500,00 € | Alice Moreira                        | 2 500,00 € |
| Francisco Carvalho                     | 4 500,00 € | Pedro Miguel Matos                   | 2 000,00 € |
| Diogo Craveiro                         | 4 500,00 € | Núria Maganinho                      | 2 000,00 € |
| Manuel Borges Oliveira Leite da Silva  | 3 000,00 € | Francisca Páscoa Ferreira da Costa   | 2 000,00 € |
| Inês Esteves                           | 3 000,00 € | Inês Dubini                          | 2 000,00 € |
| Catarina Domingos dos Santos           | 3 000,00 € | Manuel Dória Machado                 | 2 000,00 € |
| Madu Teixeira                          | 3 000,00 € | Maria Guimarães Perry Ferreira       | 1 500,00 € |
| Pacal Teixeira                         | 3 000,00 € | Beatriz Almeida Almeida              | 1 500,00 € |

**Programa de Patrocínio a Atletas de Alto Rendimento  
e de Elevado Potencial Desportivo – 2024**

Projeto de Decisão Final

Porto, 26 de fevereiro de 2024

A Unidade Orgânica do Desporto da  
Ágora – Cultura e Desporto do Porto do Porto, E.M., S.A.

